



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 1010.2019/0002250-5

Interessado: Indianópolis Investimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 041.104.0042-2/0026-0/0009-0

Local: Avenida Indianópolis, 46/68 x Avenida Acocê, 71

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 13/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento residencial, comércio local e serviços de hospedagem ou moradia, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/020/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de 'comunique-se' único, contemplando as solicitações de SEL/RESID (sei 025817685) e SVMA (sei 025231827).

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Milena Toselli (p.p.), Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.

PLFF/rf